



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA

9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO 096/2026**

**Indica ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para a implantação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Dia.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

### **JUSTIFICATIVA:**

Através dessa indicação quero ressaltar a necessidade urgente de instalação de leitos de UTI no Hospital Dia.

Com a implantação dos serviços de pronto atendimento diário é fundamental garantir uma estrutura adequada para lidar com casos mais complexos e críticos.

Com o aumento do fluxo de pacientes devido ao pronto atendimento, a demanda por cuidados intensivos tende a crescer. Sem leitos de UTI disponíveis, pacientes que necessitem de atenção especial podem ficar vulneráveis, comprometendo sua saúde e segurança.

Hoje, muitos pacientes que necessitam de cuidados intensivos dependem de vagas em outras unidades ou até mesmo em outros municípios, o que pode gerar atrasos no atendimento e agravar quadros clínicos, especialmente em situações de urgência e emergência.

A implantação de leitos de UTI no Hospital Dia atenderá a uma necessidade crescente da comunidade, proporcionando cuidados intensivos imediatos, reduzirá o tempo de espera por atendimento especializado, melhorando a eficácia dos tratamentos e a recuperação dos pacientes; contribuirá para a estabilidade e segurança dos pacientes, evitando transferências desnecessárias e reduzindo riscos associados a transportes entre hospitais; possibilitará uma resposta rápida a emergências, contribuindo para uma melhor gestão dos casos críticos.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

Além disso, a implantação poderá ser realizada de forma planejada e gradual, com possibilidade de parcerias com os Governos Estadual e Federal, otimizando recursos e garantindo sustentabilidade ao projeto.

Indaiatuba possui histórico de excelência em gestão pública e investimentos em saúde, e a implantação de uma UTI Municipal representa mais um passo importante no cuidado com a vida da população.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2026.

**HÉLIO RIBEIRO**  
**Vereador**